

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

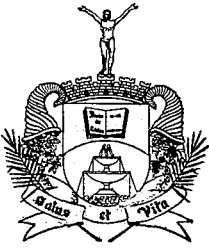
PORTARIA Nº 1.305/

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve designar os Irs. Engenheiro João Batista Riccilli, Engenheiro Antonio Carlos Guimarães e Engenheiro Manoel Azevedo, para, sob a presidência do primeiro, com - por Comissão que deverá estimar, por arbitramento, o valor de um serviço a ser instituído em favor da Prefeitura Municipal ou seu concessionário, sobre uma área de terras com características, com - fronteiras e medidas a seguir mencionadas:

- Começa a 8,53 m do ponto situado no alinhamento da Rua Piauí, divisa dos imóveis nºs 115 e 129; virando à direita num ângulo de 90 graus, em linha reta medindo 36,75 m., até encontrar a divisa da propriedade da Prefeitura Municipal, confrontando com propriedade dos desapropriados; virando à esquerda em linha reta, medindo 7,25 m., confrontando com propriedade da Prefeitura Municipal; virando à esquerda, medindo 34,35 m. em linha reta até encontrar o alinhamento da Rua Piauí, confrontando com propriedade dos desapropriados; virando à esquerda medindo 7,00 m., pelo alinhamento da Rua Piauí, até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro da faixa medindo 390,00 m., de propriedade de Maria Cleide Manucci Spinelli e seu marido Reginaldo Spinelli, Sérgio Manucci e Laticínios Max Ltda.

a) Começa a 5,23 m. do ponto situado no alinhamento da Rua Piauí, divisa dos imóveis nºs 115 e 129; virando à direita num ângulo de 90 graus, em linha reta medindo 23,00 m. até encontrar a divisa de propriedade de Laticínios Max Ltda., confrontando com o desapropriado; virando à esquerda num ângulo de 90 graus, medindo em linha reta 5,37 m., confrontando com propriedade de Laticínios Max Ltda., virando à esquerda num ângulo de 90 graus, em linha reta medindo 13,00 m. até encontrar o alinhamento da Rua Piauí, confrontando com propriedade do Sr. Sérgio Manucci; virando à esquerda num ângulo de 90 graus pelo alinhamento da Rua Piauí, medindo 5,37 m., até encontrar o ponto de partida, fechando o perímetro da faixa medindo 177,20 m., de propriedade de Maria Cleide Manucci Spinelli e seu marido Reginaldo Spinelli.

b) Começa à 13,55 m. do ponto situado no alinhamento da Rua Piauí, onde faz divisa dos imóveis nºs 115 e 129 virando à direita num ângulo de 90 graus, em linha reta medindo 33,00 m. até encontrar a divisa de propriedade de Laticínios Max Ltda., confrontando com propriedade de Maria Cleide Manucci Spinelli e seu marido, virando à esquerda num ângulo de 90 graus, medindo 1,63 m., confrontando com propriedade de Laticínios Max Ltda.; virando à esquerda num ângulo de 90 graus, medindo 13,00 m. em li -



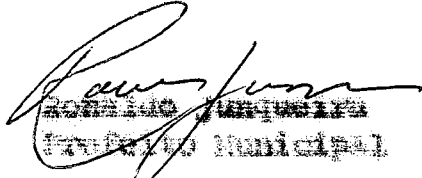
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

na reta até encontrar o alinhamento da Rua Piaui, confrontando com o desapropriado; virando à esquerda num ângulo de 90 graus, medindo 1,63., pelo alinhamento da Rua Piaui, até encontrar o ponto onde teve início, fechando o perímetro da faixa medindo 53, 00 m., de propriedade do Sr. Sergio Manucci.

c) Começa a um ponto situado a 13,00 m. do alinhamento da Rua Piaui pela margem direita da faixa aérea de serviço de teleférico até encontrar a divisa do fundo da propriedade da Sra. Maria Gleyde Manucci Spinelli, onde tem principio esta de marcação; deste ponto medindo 23,75 m. em linha reta pela margem direita da faixa aérea de serviço até encontrar a divisa da propriedade do Patrimônio Municipal, confrontando com propriedade do desapropriado; virando à esquerda em linha reta medindo 7,25 m., confrontando com propriedade do Patrimônio Municipal, virando à esquerda em linha reta medindo 21,35 m. até encontrar a divisa da propriedade do Sr. Sergio Manucci, confrontando com o desapropriado; virando à esquerda num ângulo de 90 graus, em linha reta medindo 7,00 m. confrontando com propriedade do Sr. Sergio Manucci e Maria Gleyde Manucci Spinelli, até encontrar o ponto de partida fechando o perímetro da faixa, medindo 133, 00 m., de propriedade de Laticínios Saz. Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JANEIRO DE 1974


Romão Junqueira
Prefeito Municipal

